



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 131 - 03 de julho de 2021

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
DECRETOS .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

*Dispõe sobre a concessão do Diploma de "Atirador Destaque do Ano".*

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2021

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 007/2010, fica instituído o Diploma de "Atirador Destaque do Ano", ao **Sr. Gabriel Yuki Furlan Piazza Takaoka (Turma de 2020)**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de julho de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**- Diretor Legislativo

**ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA**- Diretor Jurídico

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

*Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 029-01/02 com posteriores alterações introduzidas pelas Resoluções nºs 014-03/04, 001/2013 e 001/2016, fica instituída a láurea "**Medalha Tiradentes**" aos seguintes profissionais:

- I - Policial Civil, **Escrivã de Polícia - 1º classe, Crislene Santos de Araújo**;
- II - Policial Militar, **Cb PM Ricardo Alexandre Pinheiro**;
- III - Policial Militar integrante do Corpo de Bombeiros, **Cb PM Esdras Felix Santos**;
- IV - Guarda Civil Municipal, **GCM 1º CI Lindomar de Melo Cavalcante**;
- V - Policial Militar Rodoviário, **Subtenente PM Marcelo Morente Ferreira**;
- VI - Instrutor do Tiro de Guerra de Suzano, **S Ten Eduardo da Silva Rocha**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de julho de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**- Diretor Legislativo

**ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA**- Diretor Jurídico

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTÃO, CORDÃO, PORTA CRACHÁ E FITA.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA com o valor de R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais) para o LOTE 01; IDPROMO COMERCIAL EIRELI com o valor de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais) para o LOTE 02 e com o valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) para o LOTE 04; ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI com o valor de R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais) para o LOTE 03; RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES com o valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais) para o LOTE 05, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "KITS" DE MATERIAL DO PROJETO PALAVRA CANTADA NA ESCOLA.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa CARTHAGO EDITORIAL LTDA com o valor de R\$ 2.108.952,63 (Dois milhões, cento e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 1.602.499,85 (Um milhão, seiscentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.